

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 453, de 18 de março de 2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 453, de 18 de março de 2014, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

XXIV – Centro de Educação Infantil (CEI) Rita Ximenes Aragão, registrada com CNPJ nº 63.216.223/0001-00, situada na localidade de Tapuio, Cariré-CE.

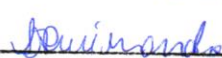
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Digitally signed by ANTONIO RUFINO MARTINS:74643770791
DN: cn=ANTONIO RUFINO MARTINS:74643770791 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

APROVADO
EM: 27 / 02 / 2026

Luciana Cristina Rodrigues Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ